CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 256/2025

AUTOR DO PROJETO: Vereador Alex Alemão

EMENTA: "Institui o Selo Empresa Amiga da Acessibilidade no âmbito do Município de Salvador."

RELATOR: Vereador Kel Torres

RELATÓRIO:

Trata-se de um Projeto de Lei que "Institui o Selo Empresa Amiga da Acessibilidade" no âmbito do Município de Salvador.

A esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nos moldes do Art. 68, III "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

ANÁLISE:

O Projeto de Lei nº 256/2025, que institui o selo "Empresa Amiga da Acessibilidade" no município de Salvador, representa um passo significativo rumo à inclusão e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Ao conceder esse selo às empresas que cumprirem os dispositivos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o projeto incentiva a responsabilidade social e a acessibilidade, fortalecendo o compromisso das empresas com a dignidade e os direitos dos cidadãos.

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE) será a responsável pela confecção, concessão e monitoramento do selo, que será disponibilizado de forma eletrônica, acompanhada de ofício e certificado. Essa abordagem digital não apenas moderniza o processo, mas também elimina custos adicionais, tornando-o mais eficiente e acessível para todas as partes envolvidas. A utilização de meios eletrônicos para a concessão do selo é um avanço que facilita o acesso das empresas a essa certificação, promovendo uma maior adesão ao cumprimento das normas de acessibilidade.

A importância do projeto se destaca na sua capacidade de sensibilizar e engajar o setor privado em prol da inclusão, promovendo um ambiente mais acolhedor e acessível para todos. A implementação do selo "Empresa Amiga da Acessibilidade" não apenas valoriza as empresas que se dedicam a essa causa, mas também serve como um estímulo para que outras adotem práticas inclusivas, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

Diante do exposto, a aprovação do Projeto de Lei nº 256/2025 é fundamental. Ele não apenas reflete um compromisso com a acessibilidade, mas também promove uma

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

cultura de inclusão em Salvador. Portanto, urge que essa proposta seja aprovada, permitindo que o município avance na construção de um ambiente mais acessível e acolhedor para todos os cidadãos.

VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, avaliando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 256/2025.**

Salvador, 17 de novembro de 2025

Vereador Kel Torres
Relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Parecer deliberado em colegiado.

Em, 02 / 12 / 25

Digitalizado com CamScanner